



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

PORTARIA Nº 026/2022

“Dispõe sobre designação dos membros que comporão o Comitê de Investimentos do IPREV-CA conforme Decreto Municipal 239/2013 e alteração”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, na condição de Gestor dos Recursos do IPREV-CA no uso de suas atribuições legais, espeque no §4º do artigo 2º do Decreto Municipal 239/2013, alterado pelo Decreto Municipal 2545/2022 resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA:

Nome	Função	Nomeação	Mat.	Certificação
Murillo Xavier dos Santos Santiago	Diretor Presidente do IPREV-CA	Inciso I, Artigo 2º	11.073	CPA 20 – ANBIMA
João Alberto Alves da Silva Junior	Diretor de Administração e Finanças do IPREV-CA	Inciso II, Artigo 2º	2.592	-
Cibele Roberta Cerqueira Ramos	Diretora de Controle Interno	Inciso III, Artigo 2º	21221	CGRPPS - APIMEC
Gecé Ximenes Júnior	Membro designado do Conselho Fiscal	Inciso IV, Artigo 2º	9536	-
Soraya Franco Souza da Silva	Membro	Inciso V, Artigo 2º	2080	CGRPPS - APIMEC
Vera Bezerra Campos	Membro	Inciso V, Artigo 2º	21222	CGRPPS - APIMEC
Rosimery Rosa Mangifesta Macabu Araujo	Membro	Inciso V, Artigo 2º	2039	CGRPPS - APIMEC

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 05 de Abril de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

Diretor Presidente

Port. nº 077/2021



PREFEITURA DE  
**CASIMIRO  
DE ABREU**  
CON VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

---